

INDICAÇÃO Nº _____/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providências para o que segue:

Proceder com instalação de placa de sinalização entre as ruas Beira Linha e Nova São Vicente – na entrada do bairro Aparecida, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a possibilidade de realizar a instalação de placa de sinalização entre as ruas Beira Linha e Nova São Vicente – na entrada do bairro Aparecida, neste município.

Esta indicação se faz necessária, uma vez que a circulação de pedestres e veículos é intensa na localidade supracitada, e, devido à falta de sinalização, é grande o risco de ocorrer acidentes. A instalação de placa de sinalização, portanto, viabilizará melhores condições de tráfego e promoverá segurança aos cidadãos motorizados e aos transeuntes.

Assim sendo, o atendimento a este pleito ensejará bem-estar e qualidade de vida à população da região.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 22 de setembro de 2020.

João Batista de Oliveira (Broinha)

Vereador – PMN

Rua Waldemar Siepierski
200 ED. Villagio Campo Grande

Andar 15º Sala 1523

Rio Branco-Cariacica-ES

TEL: 996895394 / 3343-2350 - Ramal 218

E-MAIL: vereadorbroinha@gmail.com

